



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Sinop para todos



PORTARIA Nº 058/2005

Determina à Procuradoria Parlamentar a instauração de sindicância para apurar as denúncias do Sr. Antonio Joliveira dos Santos – Coordenador Técnico da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, contra membros deste Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando denúncias formuladas pelo Sr. Antonio Joliveira dos Santos – Coordenador Técnico da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, e publicadas no Jornal Semanário *O Ceifeiro do Norte*, datado de 01 de julho de 2005, onde menciona fatos que atingem a honra e a imagem de membros deste Poder Legislativo no exercício de mandato; considerando também que as mesmas notícias foram divulgadas perante a imprensa falada e televisada no município de Sinop; e considerando ainda o disposto no artigo 23 do Regimento Interno e seus parágrafos:

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar à Procuradoria Parlamentar a instauração de sindicância para apurar as denúncias do Sr. Antonio Joliveira dos Santos – Coordenador Técnico da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, contra os membros deste Poder Legislativo.

Art. 2º. A Procuradoria Parlamentar terá um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em 04 de julho de 2005.

José Pedro Serafini
Presidente